



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 02 de Março de 2022 – Edição 196 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 004/2022** para contratar a empresa SCHEILA APARECIDA MOURA, visando a prestação de serviços de lavagem e higienização de 02 (duas) ambulâncias da Secretaria de Saúde, no mínimo 01 (uma) vez por semana, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Passa Sete, 07 de janeiro de 2022.

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal